

INDICAÇÃO Nº 145/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feito o alargamento de um trecho de aproximadamente 100 metros do leito carroçável da Estrada Municipal Shiguero Hamada, no Bairro do Lambari, próximo ao entroncamento com a Rua Scarlet.

Justificativa

O trecho em questão do leito carroçável da Estrada Municipal Shiguero Hamada é muito estreito, passando somente um veículo de cada vez, sendo difícil a passagem de veículos de grande porte, como ônibus, carretas e caminhões.

O alargamento desse trecho da referida via pública, próximo ao entroncamento com a Rua Scarlet, como se vê, se faz necessário e se reivindica seja ele realizado visando a futura pavimentação de toda a extensão daquela estrada municipal.

Com o alargamento daquele trecho da Estrada Municipal Shiguero Hamada proporcionar-se-á uma maior segurança no trânsito de veículos e pedestres pelo mesmo, bem como deixará o leito carroçável da citada via pública em condições de receber o melhoramento da pavimentação em toda a sua extensão.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012

Djalma de Faria
Vereador